



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 15 de outubro de 2025

ANO LVIII Nº 14.101

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.386, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Terramerica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 8 6

Art. 1º Fica denominada de "Sargento Mauricio Cavalcante", a Rua 09 (nove), objeto da matrícula 131.151, do Loteamento Jardim Terramérica TA I, Bairro Taquaral, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Renan Leandro Paes.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

1 MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2025, QUE "INTRODUZ 11 ALTERAÇÕES À LEI COMPLEMENTAR Nº 251/2010, QUE "DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO 11 DA LEGISLAÇÃO QUE DISCIPLINA A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, OS PROGRAMAS E AS 11 INICIATIVAS NA ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA".

12 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas
12 atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM
12 MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2025, que "introduz alterações à Lei Comple-
13 mentar nº 251/2010, que "dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio
13 ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba",
13 a fim de que os arts. 1º e 2º da propositura passem a ter as seguintes redações:

17 "Art. 1º O inciso I do art. 10 e o § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010
17 e suas alterações, passam a vigorar com as seguintes redações:

17 "Art. 10. ...

18 I - 14 (quatorze) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;

19 ...
Art. 13. ...

§ 1º O ato de homologação e nomeação da composição do COMDEMA deverá ser publicado no Diário Oficial do Município." (NR)

Art. 2º Ficam expressamente revogados os §§ 2º e 4º do art. 10 da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010 e suas alterações."

A presente Mensagem visa implementar melhoria na redação do PLC proposto pelo Poder Executivo, com vistas a estabelecer paridade entre sociedade civil e Poder Público na composição do COMDEMA.

Assim, diante do acima exposto é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa como forma de implementar melhorias na redação do mencionado projeto e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 10 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Institui o Programa Facilita Escola, que se constitui em sistema de repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas do Município de Piracicaba.

Art. 1º Fica instituído o Programa Facilita Escola, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que se constitui em sistema de repasse de recursos financeiros destinados às unidades educacionais públicas municipais, garantindo-lhes autonomia de gestão financeira para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo único. Os recursos financeiros a serem repassados são os provenientes do orçamento do Município, quando houver disponibilidade financeira e de programas com a União e o Estado de São Paulo.

Art. 2º O repasse de recursos financeiros será realizado de forma direta às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante depósito em conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial em nome da respectiva Unidade Executora, condicionado à apresentação prévia de Plano de Aplicação de Recursos, devidamente aprovado pelo Conselho de Escola da unidade educacional, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Para viabilizar os repasses de que trata esta Lei no exercício financeiro de 2025, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), nas dotações orçamentárias abaixo descritas, em conformidade com o disposto no art. 167, inciso I, da Constituição Federal, sendo que os valores serão provenientes de superávit financeiro e de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320/1964:

07012 12.361.0004.2024.00 – Manutenção e Operações dos Serviços – Ensino Fundamental 3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 01 – Código de Aplicação 22000 – Ensino Fundamental – R\$ 1.000,00
FR 02 – Código de Aplicação 22001 – Facilita Escola – R\$ 574.100,00
FR 05 – Código de Aplicação 22002 – Facilita Escola – R\$ 1.000,00

07011 12.365.0004.2022.00 – Manutenção e Operações dos Serviços – Educação Infantil 3350.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 01 – Código de Aplicação 21000 – Educação Infantil – R\$ 1.000,00

§ 2º Nos exercícios subsequentes, deverão ser incluídas na respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA rubricas orçamentárias similares ou equivalentes, observando-se a continuidade do programa, o disposto no Plano Plurianual – PPA vigente e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de cada exercício, conforme exigido pelos arts. 165 e 167 da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º A alocação e execução dos recursos referidos neste artigo deverão estar compatibilizadas com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Piracicaba, respeitando os princípios do equilíbrio fiscal, da eficiência na alocação de recursos e da legalidade orçamentária, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, denomina-se Unidade Executora a entidade de direito privado sem fins lucrativos, organizada no âmbito de cada unidade educacional pública integrante da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba, representativa da comunidade escolar, organizadas na forma da lei, para garantia da participação comunitária na administração escolar.

Art. 4º O Setor de Convênios da Secretaria Municipal de Educação, tem a responsabilidade de assessorar e fiscalizar as Unidades Executoras, oferecer formação aos gestores e realizar a conferência da prestação de contas, com a respectiva aprovação ou reprovação.

Art. 5º O valor dos recursos a serem repassados às unidades educacionais obedecerá a critérios estabelecidos em legislação própria dos órgãos repassadores, Estado, União e/ou recursos próprios do município.

Parágrafo único. No caso de recursos próprios do município, os critérios serão definidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Compete à Unidade Executora:

I - submeter o Plano de Aplicação dos recursos financeiros à apreciação da Secretaria Municipal de Educação;

II - movimentar os recursos públicos destinados à unidade de ensino em conta bancária específica;

III - fazer cumprir o Plano de Aplicação de Recursos;

IV - submeter a prestação de contas à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º São vedados a contratação e o pagamento de pessoal que gerem vínculo empregatício com a Unidade Executora.

Art. 8º A elaboração e o encaminhamento da prestação de contas dos recursos recebidos serão definidos pelos órgãos repassadores, Estado, União e/ou Município.

Parágrafo único. No caso de recursos próprios do município, os critérios para elaboração da prestação de contas serão definidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “institui o Programa Facilita Escola, que se constitui em sistema de repasse de recursos financeiros às unidades educacionais públicas do Município de Piracicaba”.

O Programa Facilita Escola tem por finalidade assegurar a execução de despesas rotineiras destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, garantindo o pleno funcionamento das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba e promovendo a melhoria de suas condições físicas e pedagógicas.

A iniciativa também se destaca por democratizar os processos de tomada de decisão no interior das escolas, fortalecendo os Conselhos de Escola e ampliando a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das unidades, consolidando-as como espaços centrais do processo educativo. Além disso, o programa possibilitará maior agilidade na solução de problemas, com efetiva participação da comunidade escolar.

No que se refere aos recursos estaduais, o presente projeto de lei se alinha à Resolução SEDUC nº 103, de 26 de novembro de 2024, que instituiu o Prêmio Excelência Educacional. Nesse primeiro momento, 17 unidades da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba foram contempladas com a premiação, recebendo o valor de R\$ 100,00 por estudante matriculado, a ser aplicado exclusivamente em ações voltadas à melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem.

O projeto de lei ora apresentado viabiliza que tais recursos sejam transferidos diretamente às escolas premiadas, assegurando que a aplicação seja definida e aprovada pelos respectivos Conselhos de Escola. Estes colegiados, compostos por representantes da gestão escolar, do corpo docente, de pais ou responsáveis, de funcionários e da sociedade civil, têm a atribuição de planejar, acompanhar e deliberar sobre o uso dos recursos, garantindo transparência e participação social.

Em relação aos repasses de recursos oriundos do orçamento municipal, estes ocorrerão trimestralmente, mediante previsão orçamentária e após a publicação de Decreto regulamentar. O referido Decreto definirá a metodologia de cálculo, observando critérios como número de alunos matriculados, período de atendimento (parcial ou integral), etapa de ensino (educação infantil ou ensino fundamental), entre outros que venham a ser estabelecidos.

Para a utilização dos recursos, sejam eles de origem estadual ou municipal, cada unidade educacional deverá elaborar um plano de aplicação a ser discutido e aprovado pelo respectivo Conselho de Escola e submetido à análise e aprovação da Secretaria Municipal de Educação.

Por fim, destaca-se que todas as despesas realizadas serão objeto de prestação de contas à Secretaria Municipal de Educação, cuja não apresentação, ou apresentação em desacordo com a legislação vigente, implicará a suspensão imediata de novos repasses.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância da aprovação deste projeto de lei, que fortalece a gestão democrática e participativa, amplia a autonomia das unidades educacionais e contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino oferecido na Rede Municipal de Piracicaba, razão pela qual solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
09/2025

Órgão Solicitante:
Secretário Municipal de Educação

Documento:
Projeto de Lei

Data da Elaboração:
03/out/2025

Protocolo:

Assunto/Objetivo:
Projeto de Lei que institui o *Programa Facilita Escola*, que se constitui em sistema de repasse de recursos

Tipo de Ação Governamental:
Artº 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:
☒ Ocorrerá dentro das dotações orçamentárias próprias do Órgão | Superávit financeiro e de excesso de arrecadação

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:
☒ Incluso na LOA de 2026 e PPA 2026-2029

Dotação Orçamentária (LOA 2025):
Órgão: Prefeitura
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
UO: 07012
Funcional Programática: 12.361.0004.2024.0000
FR: 01 CA : 22000
FR: 02 CA : 22001
FR: 02 CA : 22002
Natureza da Despesa: 335039

Funcional Programática: 12.365.0004.2022.0000
FR: 01 CA : 21000
Natureza da Despesa: 335039

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:
A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2024
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2024
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2024

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAYTON DANIEL MASQUJETTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/130831 e o código UJGYCW0P.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro			
Demonstrativo do Cálculo			
Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras do Tesouro (01), Rec Federal (05) e Estadual (02)	Exercícios		
	2025	2026	2027
Orçamentário - Financeiro			
01. Caixa do Exercício Anterior fonte 01	626.490.887,58	-	-
02. Passivos a Pagar	60.924.349,80	-	-
03. Saldo do Empenho RPNP a Liquidar	110.322.558,05	-	-
04. Superavit Final do Exercício Anterior (01 - 02 - 03)	455.243.979,73	0,00	0,00
05. Superavit já dotado até o momento	-	-	-
06. Superavit disponível para utilização (04 - 05)	455.243.979,73	0,00	0,00
07. Receita Inicial Orçada LOA 2025 – FR01, FR 05 e FR 02	2.731.480.000,00	2.950.427.793,00	3.038.940.630,00
08. Receita Atualizada Estimada	2.461.695.000,00	2.597.089.000,00	2.685.590.000,00
09. Saldo de excesso de arrecadação estimado (08 - 07)	0,00	0,00	0,00
10. Suplementações por excesso de arrecadação já utilizados	-	-	-
11. Saldo de Utilização do Excesso de Arrecadação (09 - 10)	0,00	0,00	0,00
12. Orçamento Atual (05+07+10)	2.461.695.000,00	2.597.089.000,00	2.685.590.000,00
13. Resultado Atual Financeiro (06 + 11)	455.243.979,73	0,00	0,00
Impacto Orçamentário - Financeiro			
14. Impacto Orçamentário - Financeiro	0,00	0,00	0,00
Facilita Escolar FR 01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Facilita Escolar FR 02	574.100,00	700.000,00	700.000,00
Facilita Escolar FR 05	1.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	577.100,00	901.000,00	901.000,00
15. Impacto Orçamentário (14 ÷ 12)	0,02%	0,03%	0,03%
16. Impacto Financeiro (14 ÷ [12+13])	0,02%	0,03%	0,03%
17a. Compensação por redução de despesa	0,00	0,00	0,00
17b. Compensação por aumento de receita	0,00	0,00	0,00
17c. Compensação por Superavit	0,00	0,00	0,00
18. Impacto Líquido Orçamentário (14 - 17a - 17b - 17c)	0,00	0,00	0,00
19. Orçamento Final (12 + 18)	-	-	-
20. Resultado Final Financeiro (13 - 18)	455.243.979,73	0,00	0,00
Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados			
	2025	2026	2027
Multiplicadores Considerados para os próximos anos			
Inflação IPCA anual considerada nos multiplicadores	4,80%	3,60%	3,50%

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAYTON DANIEL MASQUIETTO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/130831 e o código UJGYCW0P.



Assinaturas do documento

**"Análise de Impacto - 009 - 2025 - Programa Facilita
Escola Final com Educação Infantil"**



Código para verificação: **UJGYCW0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAYTON DANIEL MASQUIETTO (CPF: ***.559.898-**) em 10/10/2025 às 17:28:39 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:41:04 e válido até 17/07/2028 - 15:41:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/130831**

e o código **UJGYCW0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

DECRETO Nº 20.799, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 52.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição a República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

1)	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	11.000,00
2)	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	13.000,00
3)	16011	0618100172088	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	28.000,00

Para as dotações:

1)	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	24.000,00
2)	16011	0618100172088	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	28.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.802, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui 07 (sete) novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes em Piracicaba, localizados em logradouros públicos, em complementação aos pontos já demarcados para essas regiões.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e suas alterações, bem como sua regulamentação constante do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009, alterado pelos de nº 13.570, de 05 de maio de 2.010, nº 15.223, de 21 de agosto de 2.013 e nº 19.696, de 29 de agosto de 2023,

DECRETA

Art. 1º Ficam instituídos novos pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços ambulantes, conforme segue:

I - na Região Norte: 02 (dois) pontos na Praça Octávio Bessi, na Rua Joaquim Antonio de Carvalho no Loteamento Jardim São José, Bairro Santa Terezinha, sendo um com metragem de até 4,80 m² (quatro vírgula oitenta metros quadrados) e outro com 11,55 m² (onze vírgula cinquenta e cinco metros quadrados); 01 (um) ponto no Centro de Lazer “Benedito de Oliveira”, Rua Palmital no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com metragem de até 10,80 m² (dez vírgula oitenta metros quadrados);

II – na Região Oeste: 01 (um) ponto no Parque Linear Orlando Louvadini, na Avenida Jaime Pereira no Loteamento Dahma, Bairro Ondas, com metragem de até 20,24 m² (vinte vírgula vinte e quatro metros quadrados);

III – na Região Centro: 03 (três) pontos no Centro Cívico, na Rua Florindo Romani no Loteamento Chácara Nazareth, Bairro Centro, sendo dois com metragem de até 8,80 m² (oito vírgula oitenta metros quadrados) e outro com metragem de até 4 m² (quatro metros quadrados);

Parágrafo único. Aplicam-se ao disposto neste artigo as normas constantes da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006 e suas alterações e do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Os equipamentos fixos de cada permissionário permanecerão nos locais demarcados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme ANEXOS que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, cabendo à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda a avaliação acerca da metragem a ser ocupada e do tipo de equipamento permitido para cada atividade autorizada, em conjunto com Comitê de Avaliação de Pontos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2025.

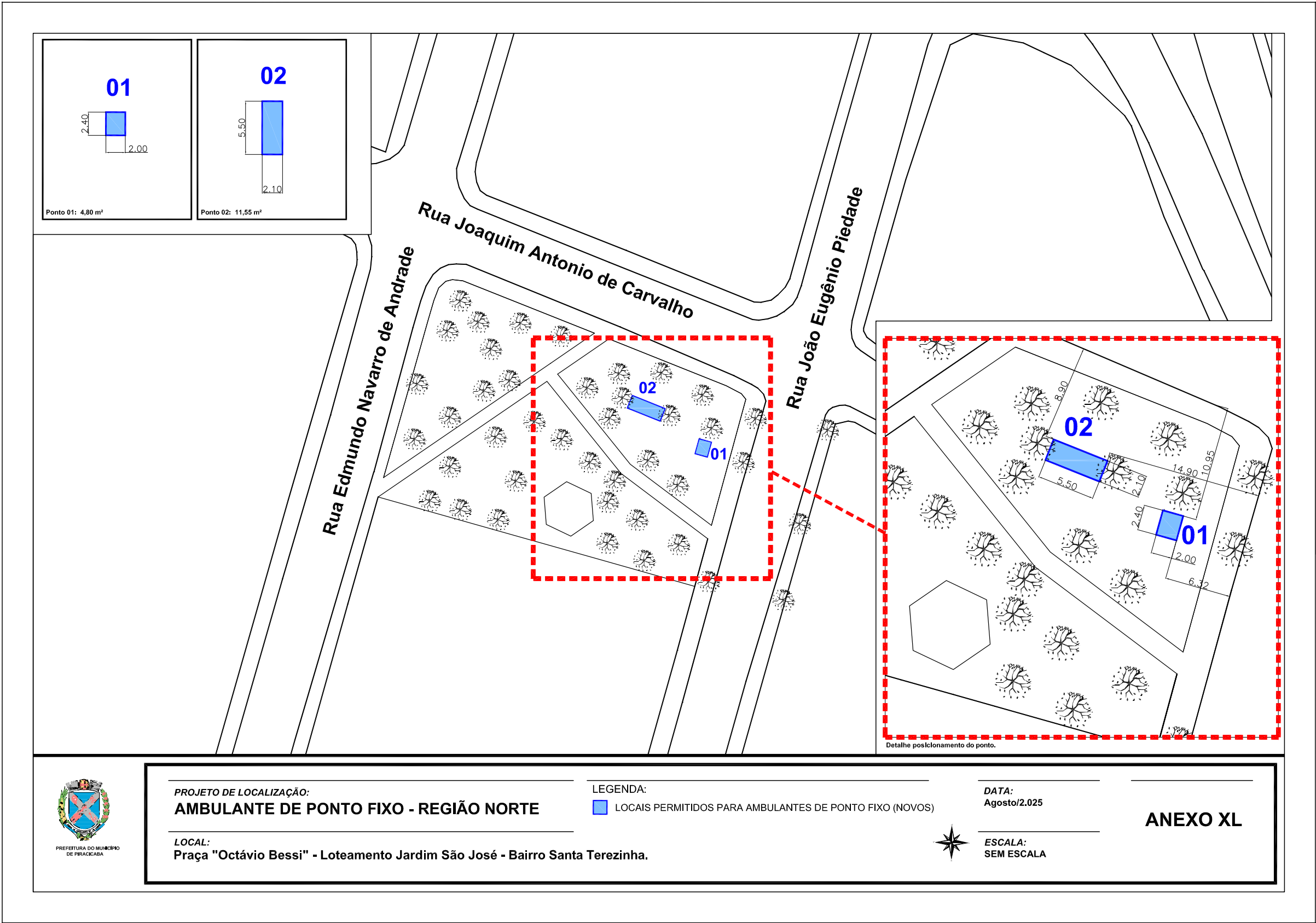
HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

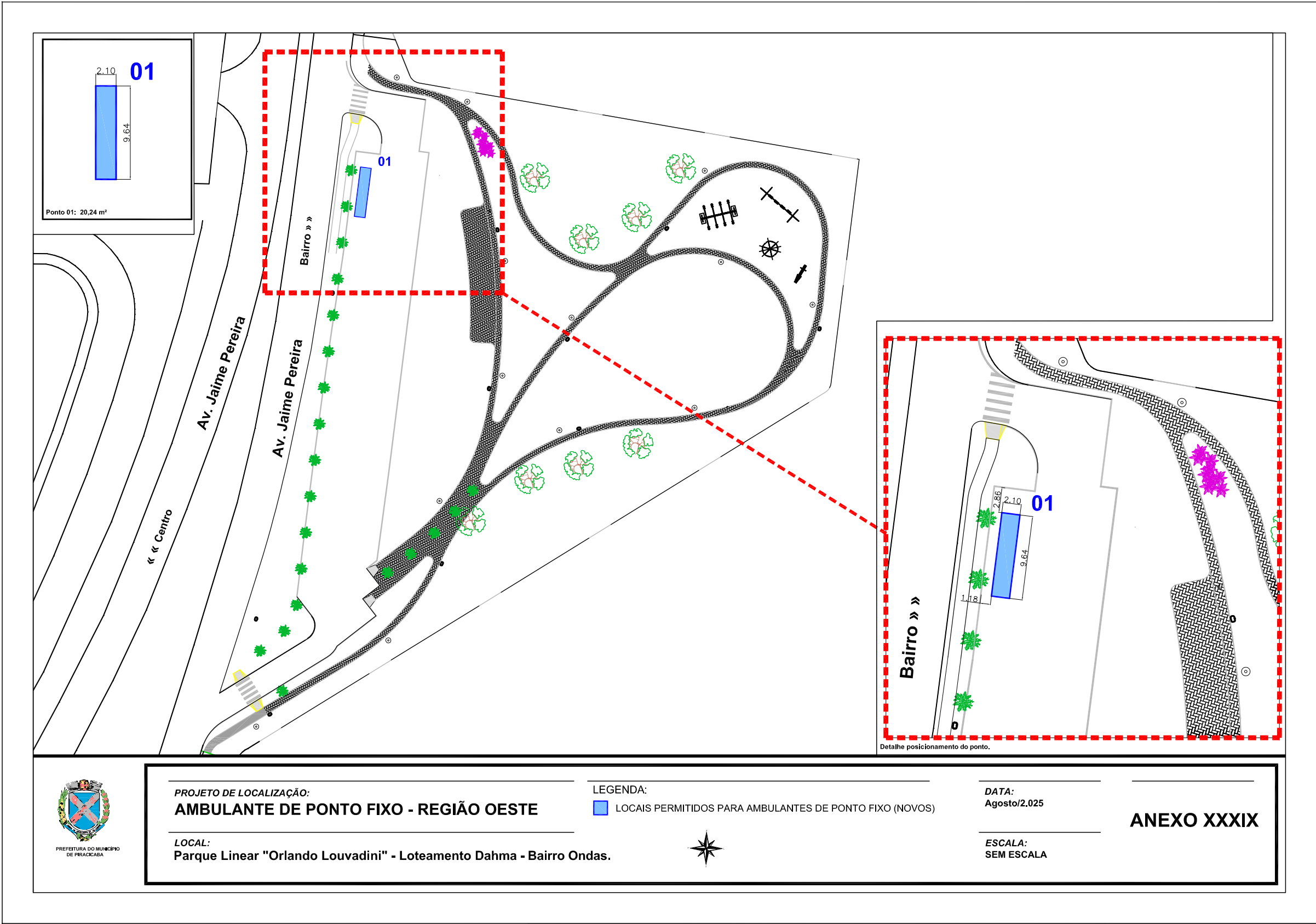
MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

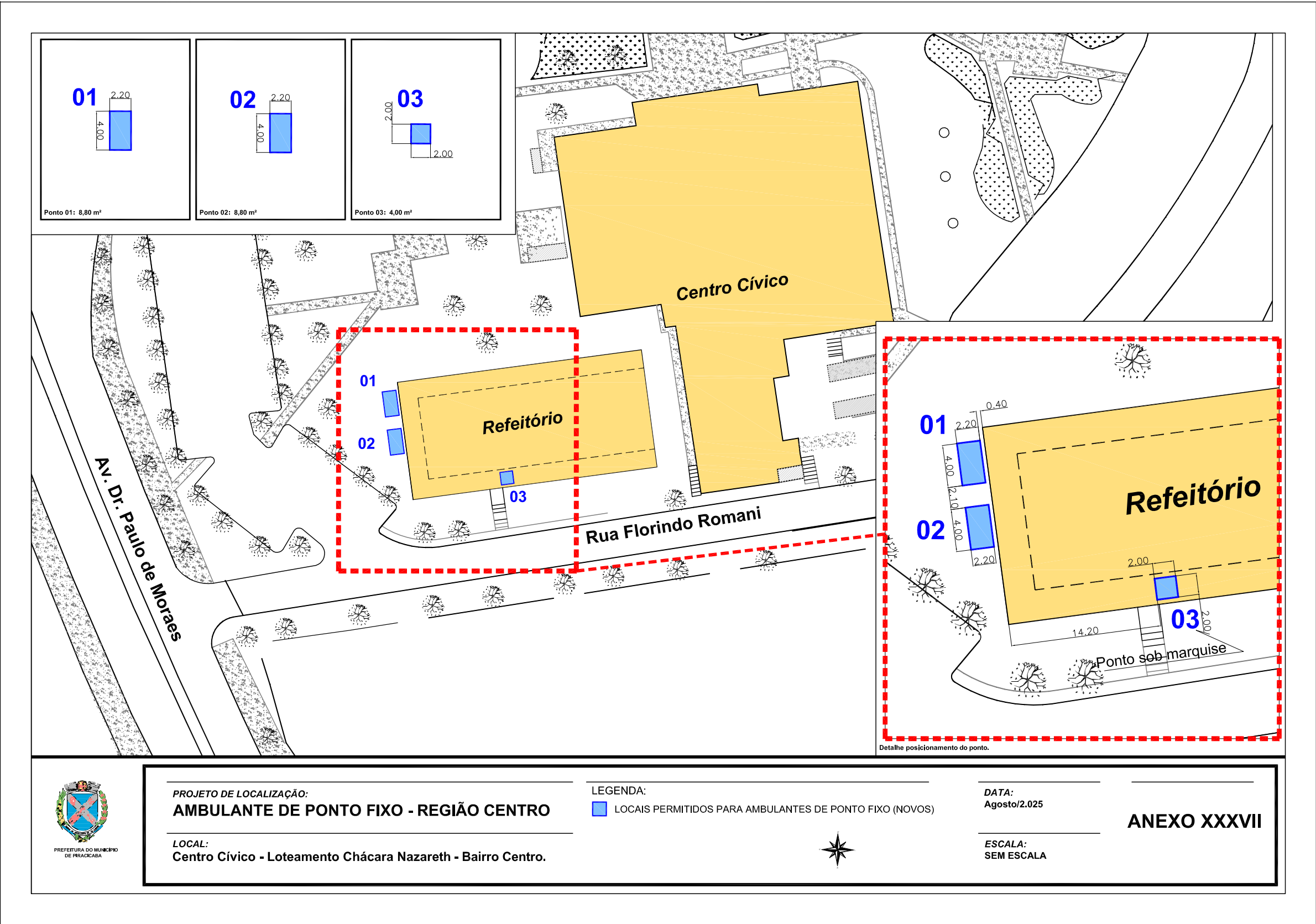
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

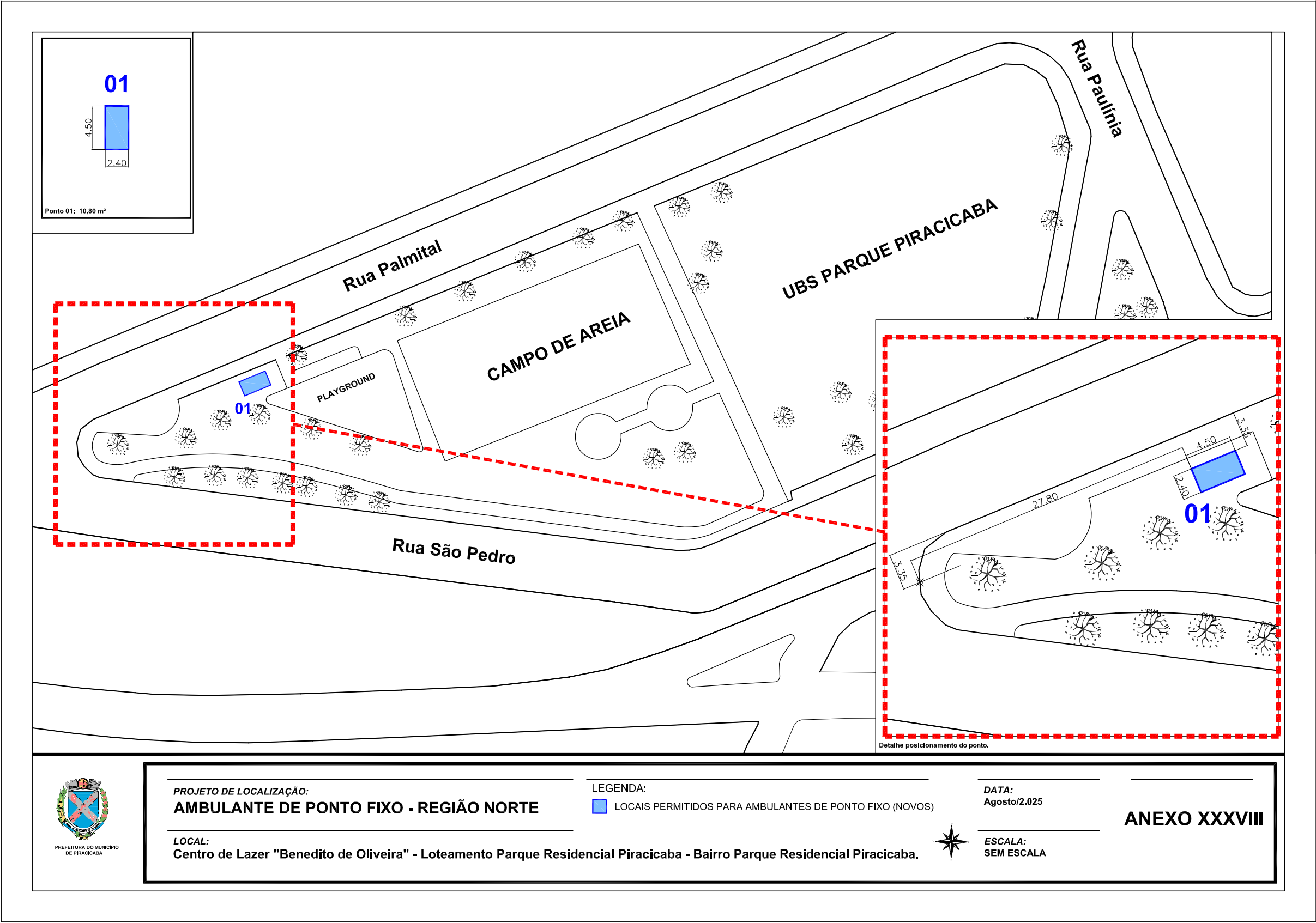
FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa











DECRETO Nº 20.803, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.700,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

1)	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	2.900,00
2)	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.900,00
3)	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	900,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024

Duplicação e Alargamento da Avenida Alidor Pecorari e melhoria da ciclovía

Comunicamos que, por solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes e Parecer da Procuradoria Geral nº 1056/2025, o procedimento licitatório acima descrito será REVOGADO.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Gestor de Unidade

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2024

Execução de obras para revitalização da praça “José Bonifácio”.

Comunicamos que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e Parecer da Procuradoria Geral nº 937/2025, o procedimento licitatório acima descrito será REVOGADO.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Agente de Contratação

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 50/2024

Contratação de empresa especializada para implantação de trecho da Ciclovía Ciclopira - Trecho 2 (subtrechos 2.1 e 2.2).

Comunicamos que, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e Parecer da Procuradoria Geral nº 938/2025, o procedimento licitatório acima descrito será REVOGADO.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025

Prestação de serviço de tecnologia da informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo o licenciamento de uso de softwares de gestão pública, em ambiente nuvem, por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Câmara Municipal, Instituto e Previdência, Serviço de Água e Fundação Municipal de Educação

Decorrido o prazo recursal sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 165/2025

Prestação de Serviços Parcelados de Limpeza e Conservação de Prédios Escolares e Administrativos, incluindo mobiliário e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Comunicamos que a pedido da Unidade Requisitante e conforme Parecer Jurídico, anexo no ícone “Arquivos” da Plataforma BNC, o referido certame será anulado para correções e posterior republicação.

Diante do exposto, fica agendada a sessão de intenção de recursos para o dia 16/10/2025 às 9h.

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

Priscila C. R. Grecchi
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2025

OBJETO: Renovação de licenças de uso de software Autodesk.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 15 de outubro de 2025.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

ALAN RODRIGUES CONCEIÇÃO, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR - ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/11/2025 Protocolo nº 129711/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

AMANDA KAREN DOS SANTOS, nº funcional 149997, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 145899/2025

ANA CAROLINA KISS CORNIA CAVALLANHA, nº funcional 242896., MÉDICO DE PSF - 40HS- ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 137706/2025

ANA PAULA CAMARGO ROCHA BIGELLI, nº funcional 140915, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 136275/2025

ANDREA CELINA MONTEIRO DE SOUZA, nº funcional 149887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 1145293/2025

CLAUDIA VALERIA POMPEO GARCIA, nº funcional 170661, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 136418/2025

CLEONICE DE ALMEIDA ZAMBIANCO, nº funcional 150921, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 134475/2025

DANIEL MESSIAS RIBEIRO, nº funcional 243710, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 131937/2025

DANIELE REGINA TOMIETTO RODRIGUES, nº funcional 149683, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 141060/2025

DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS, nº funcional 149406, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 131588/2025

ELAINE APARECIDA FAVARETO CORREA, nº funcional 109853, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 141696/2025

JANDIRA DA COSTA DE ASSIS, nº funcional 95878, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 148926/2025

LUCIANA FORNAZARI, nº funcional 183475, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 134558/2025

MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO, nº funcional 166848, PROCURADOR JURÍDICO-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 144491/2025

RONALDO JOSE LUCENTINI, nº funcional 133146, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 148847/2025

SILVIA CRISTINA MONDONI, nº funcional 148113, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 136223/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Outubro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) DANIELE ANDRESSA VITTI, RG 463846734, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Página: 55

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, DANIELE ANDRESSA VITTI, residente à Rua LEONILDA RORIGUES DO AMARAL nº 500, complemento BLOCO 03 - APTO 103, na cidade de PIRACICABA, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTENCIA – ASSESSOR I - COMISSÃO, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- APARTAMENTO – VALOR 145.000,00

-

-

-

-

-

-

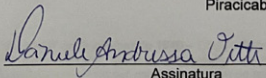
-

-

-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 09 de OUTUBRO de 2025.



Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2025/144647, materializada por: L.B.T.D.O em 09/10/2025 14:27 CPF: ***.221.788-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 21/10/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
66º Geral	RICARDO ALEXANDRE PIMENTEL

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 145.817/2021 – Pregão Eletrônico nº 641/2021
Empresa: J H AR CONDICIONADOS EIRELI EPP

Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Considerando o retorno da correspondência emitida à empresa retornar com a informação de endereço “desconhecido” (fls. 175), vimos dar ciência a empresa J H AR CONDICIONADOS EIRELI EPP, CNPJ 29.468.112/0003-15, após acatar o parecer jurídico nº 1.061/2025, que fica mantida a decisão pela aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em razão da inexecução total do contrato, nos termos dos art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e do item 11.3.2.3. do contrato firmado.

Aberto prazo de vistas e recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de ciência desta notificação ou da terceira e última publicação desta notificação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 07 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura

RESULT ADO DO ED ITAL DE CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO “EVENTO GASTRONOMIA E ARTE NO ENGENHO”

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado do chamamento para as inscrições de artistas visuais interessados em participarem do Evento Gastronomia e Arte no Engenho, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no Engenho Central.

Carlos Alberto Valério – classificada;
Juliana Carolina Portella Santão – classificada;
Andrea da Silva Bueno – classificada;
Sílvia Maria Davanzo Dionisio – classificada;
Guilherme Sertório Teixeira – classificada;
Marcos Antônio Azevedo de Souza – classificada;
Danilo Heleno Monaco – classificada;
Ana Carolina Meszaros do Amaral Rego – classificada;
Fernanda Provinciatto – classificada;
Marcos Nozella Gil – classificada;
Fernando Igor de Godoy Pires da Silva – classificada;
Claudiney Bardini Junior – classificada;
Juliano Trevizan Carriel – classificada;
Vinicius Savron Pereira – classificada;

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025
Aquisição de Extintores.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	BONASSOLI SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA	R\$ 120,00
2		R\$ 120,00

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 190/2025

Prestação de Serviços Home Care, com equipe multiprofissional especializada, em atendimento a Mandado Judicial.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	INTEGRAL CARE LTDA.	173.999,20

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2025
Aquisição de material laboratorial (kits para coleta de urina).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,474

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025
PROCESSO Nº 2025/60.235
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDANDOS JUDICIAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	7.800	Uni	CLORETO DE SÓDIO: solução injetável de NaCl a 0,9%; em frasco/ampola com 10 ml.	R\$ 0,28	R\$ 2.184.00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.184,00

Item 04 – ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
RESTAURANTE DIVINO PARMEGIANA LTDA	1183	653270
CARLOS ALBERTO CORREIA E SILVA1184	1184	602189

Página: 427

Edital para Publicação em Diário Oficial

Abaixo, a configuração do documento como Aviso de Notificação Administrativa para publicação, contendo os elementos essenciais para dar publicidade ao ato:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/144390

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.727/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, notifica publicamente a empresa **IIBRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 10.328.107/0001-17 15, acerca da **Inexecução Parcial** do Contrato Administrativo nº 1.727/2024, que tem por objeto a Licença de Uso de Software de Administração Tributária.

MOTIVO: A Contratada incorreu na infração prevista no Artigo 155, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude do não cumprimento das obrigações essenciais para a operacionalização da arrecadação, notadamente a falha em **configurar automaticamente os índices de correção monetária** (subitem 4.25.19) e em **efetivar as integrações de sistemas** (itens 4.9.1 e 4.9.2 do Termo de Referência).

COMINAÇÃO DE PRAZO: Fica a Contratada formalmente NOTIFICADA para que, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento formal da Notificação Administrativa, promova o cumprimento integral das obrigações contratuais apontadas.

ADVERTÊNCIA DE SANÇÕES: O não atendimento à presente cominação no prazo estipulado ensejará a instauração imediata de Processo Administrativo Sancionatório 21, podendo resultar na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, tais como: Advertência, Multa Contratual, **Rescisão Unilateral do Contrato** (Art. 137, II) e Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Público.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

KARLA LOVATO PELIZZARI

Secretária de Finanças do Município de Piracicaba

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por TATIANA STOCO TERAOKA ALEGRETTI, KARLA LOVATO PELIZZARI.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/144390 e o código NQ4QTSJ5.



Assinaturas do documento

"Edital"



Código para verificação: **NQ4QTSJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARLA LOVATO PELIZZARO (CPF: ***.608.428-**) em 15/10/2025 às 11:16:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SINCOR RFB G5", emitido em 22/05/2024 - 16:29:56 e válido até 22/05/2027 - 16:29:56.
(Assinatura ICP-Brasil)



TATIANA STOCO TERAOKA ALEGRETTI (CPF: ***.323.758-**) em 15/10/2025 às 10:54:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:47:15 e válido até 17/07/2028 - 09:47:15.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/144390** e o código **NQ4QTSJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
38.390/2025	Fazenda Santa Rita de Cássia	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
62.493/2025	Fazenda Canadá	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
64.546/2025	Sítio São João	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO PARCIAL, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
54.400/2025	Sítio Bertini	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes. O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba,15 de outubro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
FERNANDO ROGERIO RICOBELLO ME	103606/2025
GABRIEL BRENO LEITO GOES BAR E LANCHONETE LTDA	72136/2024

PARA PESSOA FISICA:

Pelo presente Edital, ficam convocado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para atualizar os dados da sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. O não comparecimento provocará a baixa da Inscrição Municipal pela forma Ex-oficio conforme Lei Complementar nº 224/2008, artigos 299 e 377, SEM PREJUIZO DOS DEBITOS EXISTENTES.

Piracicaba, de setembro de 2025.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 85/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 059094/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/10/2025: Auto de Infração Nº 83302 e Auto de Infração Nº 83303.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/10/2025

CONTRIBUINTE:
FERNANDA NERY MACHADO
RUA/AVN RUA IDA IRENE RAVELLI MALOSSO, 50 - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13409-104 -CNPJ 51.655.854/0001-47 - CPD 679984 - OS 5656/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 86/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 140364/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 10/10/2025: Auto de Infração Nº 83304.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/10/2025

CONTRIBUINTE:
IGOR DE JESUS SANTOS CONSTRUÇÕES ME
RUA/AVN LUIZ ZEM, 48 - BAIRRO MONTE LIBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-576 - CNPJ 16.102.752/0001-01 - CPD 625360 - OS 5738/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 87/ 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Especifico Nº 128966/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/10/2025: Auto de Infração Nº 83307.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/10/2025

CONTRIBUINTE:
SERRALHERIA CAVALCANTE LTDA-ME
RUA/AVN MIGUEL JORGE KRAIDE , 65 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-086 -CNPJ 08.668.340/0001-05 - CPD 610954 - OS 5235/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000/1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao processo de cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 144162/2025, do procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 13/10/2025: Auto de Infração Nº 83312/2025

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/10/2025
CONTRIBUINTE:
F. SYLVESTRE DA ROCHA
RUA/AVN RUA ALEXANDRE HERCULANO, 120 - BAIRRO VILA MONTEIRO - PIRACICABA - SP CEP 13418-445 -CNPJ 42.583.894/0001-30 - CPD 660871 - OS 5759/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000/1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 089 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 131967/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 14/10/2025: Autos de Infração nºs 83316 e 83317.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14/10/2025
CONTRIBUINTE:
LUCIO FLAVIO SILVEIRA ME
RUA/AVN SAO JOAO, 1020 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13416-585 -CNPJ 06.949.982/0001-49 - CPD 629391 - OS 5334/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202510/Home/Index/1000/1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pregão Eletrônico nº 159/2025

Processo: 37.839/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para promover a Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais de Interesse Social na modalidade REURB-S, com registro dos Núcleos, individualização das Matrículas, e titulação dos ocupantes de lotes urbanos (Lotes/Ocupação/Unidade Habitacional) no Município de Piracicaba-SP, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, seus Decretos, e a Lei Complementar Municipal nº 404/19 e seus decretos.

ACATO o Parecer Jurídico nº 1.129/2025, que opina NÃO CONHECER do recurso da licitante INSTITUTO URB7 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA, ante sua intempestividade, e pelo NÃO PROVIMENTO ao RECURSO interposto pela empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda.

Piracicaba, 13 de outubro de 2025.

ALVARO LUIS SAVIANI
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Execução de obras de reforma do telhado do Centro Cívico II (antigo Matadouro).
ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
ELETRIZANTE CATAI & CATAI LTDA	R\$ 387.900,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26.333/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2025

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras torna público o resultado final do processo administrativo instaurado em face da empresa E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS, decorrente de infração contratual.

Fica aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre a parcela remanescente, nos termos do art. 155, III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula 11.3.2.1 do contrato firmado.

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Executiva de Transportes Internos, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PABLO SONSINO SILVA - ME, com sede à Rua Santo Schiavolin, 212, Bairro: Res. Serra Verde – Piracicaba/SP, C.N.P.J.: 26.157.393/0001-35, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 71.163/2025 – Dispensa Eletrônica nº 69/2025.

Piracicaba, 15 de outubro de 2025.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Executivo de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Eletrônico nº 146.735/25)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (CNPJ nº 03.709.814/0031-03).
OBJETO: Realização de curso de capacitação para Elaboração de Projetos Culturais (turma adicional de 35 vagas).
VALOR: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 1.143/25.
Justificativa da escolha do contratado: A entidade brasileira pertencente ao “Sistema S”, sem fins lucrativos e estatutariamente destinada a pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional.
Justificativa do preço: os preços estão condizentes com contratações realizadas em outros municípios.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Cultura e com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 462/25, pautado na documentação constante do referido processo administrativo, bem como na aprovação técnica e jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

1º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PIRACICABA RUGBY – CNPJ nº 24.719.885/0001-41 (SELAM)
Proc. Adm. nº 2024/34.530.
Chamamento Público nº 04/2024 - SELAM.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093/2017.
Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de rugby.
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/09/2024.

1º ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Prazo: 02 (dois) meses.
Data: 24/09/2025.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.331
Código Ajuste nº 2025.000.000.909
Contrato nº 1.004/2025.
Proc. Digital nº 2024/100.427
Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2024 – Ata de Registro de Preços nº 592/2024 (válida até 04/12/2025).
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização com prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação.
Valor: R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 13/10/2025.

Contratada: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 32.899.768/0001-35 (CULTURA/TURISMO)
Contrato nº 1.005/2025.
Proc. Digital nº 2024/137.286.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Ata de Registro de Preços nº 188/2025 (válida até 22/07/2026, prorrogável).
Objeto: Locação de tendas tipo pirâmide.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/10/2025.

Termo de Distrato ao Contrato - Contratada: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 48.097.911/0001-05 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.802.104
Código Ajuste nº 2025.000.000.469
Contrato nº 0566/2025.
Proc. Digital nº 2024/44.685.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 287/2024 – Ata de Registro de Preços nº 377/2024 (válida até 04/07/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 12.852,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 05/06/2025.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
Objeto: Extinção do contrato firmado visando o fornecimento parcelado de medicamentos.
Data: 14/10/2025.

Contratada: ELO ENERGIA PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EM ENERGIA LTDA. – CNPJ nº 19.254.640/0001-56 (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Proc. Digital: nº 2025/83.857.
Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Estruturação técnica, financeira, licitatória e gestão do processo que possibilitará a eficiência do suprimento de energia elétrica atual da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para um formato com flexibilidade comercial, com previsibilidade de custos com compra de energia elétrica no ACL – Ambiente de Contratação Livre.
Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 11.311.773/0001-05 (SAÚDE)
Contrato nº 0969/2025
Proc. Digital nº 2025/112.710
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 08/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 27.152,00 (Vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/09/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.372
Aditivo nº 0969/2025 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal do contrato.
Data: 14/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PORTO REAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 47.597.671/0001-45 (SAÚDE)
Contrato nº 0960/2025.
Proc. Digital nº 2025/112.710.
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 06/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 1.657.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/09/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.371
Aditivo nº 0960/2025 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal do contrato.
Data: 13/10/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 44.624.502/0001-69 (SAÚDE)
Contrato nº 0962/2025.
Proc. Digital nº 2025/112.710.
Adesão à Atas de Registro de Preços nº 03/2025 – CINDESP (válida até 02 de abril de 2026).
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 424.850,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 25/09/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.370
Aditivo nº 0962/2025 – 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal do contrato.
Data: 14/10/2025.

Contratada: TCF AZEVEDO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. – CNPJ nº 55.457.656/0001-20 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2025.000.002.550
Código Ajuste nº 2025.000.000.910
Contrato nº 1.006/2025.
Proc. Digital nº 2025/56.687.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 152/2025.
Objeto: Fornecimento parcelado de embalagens plásticas e sacos plásticos para coleta de amostra de alimentos.
Valor: R\$ 49.764,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 14/10/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2025/016279.

NOTIFICAÇÃO – CONCURSO N.º 001/2020

O SEMAE Piracicaba NOTIFICA o Sr. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 e nomeado para o cargo de Procurador Jurídico, por meio da Portaria nº 3.752, publicada no Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2025, que não tomou posse dentro do prazo legal, conforme previsto no Artigo 49 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Considerando que o prazo inicial de 30 (trinta) dias para a posse, bem como a prorrogação por igual período, foram integralmente transcorridos sem a efetivação da posse, a nomeação fica sem efeito, nos termos da legislação vigente.

Piracicaba, 14 de outubro de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, diante da não efetivação da posse pelo Sr. GUSTAVO LEONY LYRA RIOS, nomeado por meio da Portaria nº 3.752, publicada em 15 de agosto de 2025, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados (as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Classificação original	nome
21º GERAL	BARBARA ARROYO PEREIRA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba,14 de outubro de 2025

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 052/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2214/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 113/2024
PROCESSO N.º 22053/2024.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.900,00 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

LEIA-SE:

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Piracicaba, 14 de outubro de 2025.

Viviane Cristina Canetto
Encarregada de Serviço

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 24/2024 – PROCESSO N.º 5521/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL PAULICÉIA
Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Emissão: 14/10/2025
Valor: R\$ 114.396,00 (cento e catorze mil, trezentos e noventa e seis reais)
Empenho n.º 2012/2025

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 AUTOMOTIVO, PARA A REGIONAL SANTA TEREZINHA
Contratada: AUTO POSTO VILA SONIA LTDA
Emissão: 14/10/2025
Valor: R\$ 83.736,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais)
Empenho n.º 2014/2025

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontram abertas, nesta Câmara, as Licitações abaixo relacionadas:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90033/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de polpas de frutas congeladas
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 30/10/2025, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90034/2025
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de produtos alimentícios
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 31/10/2025, às 09h

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90038/2025
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, salgados e frios
Tipo: Menor preço
Início da Sessão Pública: dia 31/10/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 14 de outubro de 2025

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

DIVULGAÇÃO: RESULTADOS DEFINITIVOS DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO SEGUNDO PERÍODO DE 2025 — SEGUNDO LOTE

Em observância ao artigo 44-C, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, e ao artigo 49, do Ato da Presidência nº 8, de 26 de setembro de 2024, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO instituída pelo artigo 10-B, da Resolução nº 2, de 7 de abril de 2022, designada pelo Ato da Presidência nº 6, 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Ato da Presidência nº 25, de 17 de outubro de 2023, se faz presente a fim de divulgar o segundo lote de RESULTADOS DEFINITIVOS das AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO SEGUNDO PERÍODO DE 2025 dos servidores efetivos da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA que ao final de seus respectivos interstícios, foram considerados APTOS para obter ACESSO, de acordo com o rol que segue:

MAT.	SERVIDOR (A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	EVOLUÇÃO
0301	ALEXANDRE HENRIQUE LANDGRAF	PROGRAMADOR I	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0305	CAROLINE DOMINGUES DE SOUZA	PROCURADORA LEGISLATIVA I	PROCURADORIA LEGISLATIVA	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0307	FÁBIO DE LIMA ALVAREZ	JORNALISTA I	SETOR DE JORNALISMO / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0312	FELIPE AUGUSTO CESCHIM	MOTORISTA PARLAMENTAR I	SETOR DE INFRAESTRUTURA E LÓGISTICA / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0306	GIOVANNA FENILI CALABRIA	ARQUIVISTA I	SETOR DE GESTÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0302	GUILHERME DE SOUZA LEITE	REPÓRTER FOTOGRÁFICO I	SETOR DE JORNALISMO / DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0300	LUANA RUBIA DORNELAS GARCIA PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVA I	SETOR DE FINANÇAS / DEPARTAMENTO FINANCEIRO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0304	LUCIANO SHIMODA SAITO	ADMINISTRADOR DE REDE I	SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0323	LUCIENE CARVALHO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVA I	SETOR DE RECURSOS HUMANOS / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0308	MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	PROGRAMADOR I	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS / DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO
0153	SOLANGE CRISTINA ZURK BRAGA	AGENTE LEGISLATIVA II	SETOR DE GESTÃO DE INSTRUMENTOS LEGISLATIVOS / DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	SERVIDOR(A) APTO(A) A OBTER: PROGRESSÃO POR ACESSO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS CONCLUSIVOS
ARTIGO 14-A, caput, E ARTIGO 18-A, § 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 2/2022 / ARTIGO 33 DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/2024

06/10/2025

Piracicaba, Estado de São Paulo, 14 de outubro de 2025

Atenciosamente,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO — CAD

RENATO ALVES RAFAEL
Presidente da CAD

WALKIRIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Relatora da CAD

FÁBIO DE LIMA ALVAREZ
Membro da CAD

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90042/2025
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel com aparelhos Smartphone em regime de comodato
Início da Sessão Pública: dia 03/11/2025, às 09h

Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 14 de outubro de 2025

Ana Lucia Fernandes
Pregoeira